

**AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de março de 2011, às 09:00 horas, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Eleger o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia;
  - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 01/11, com a empresa JD DIAS REBOQUES LTDA, em 01 de Abril de 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento aos usuários, remoção, inspeção e socorro mecânico com caminhões e guinchos, no valor de R\$3.236.910,00;
  - 4.3 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 05/11, com a empresa YORK DE ARARUAMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, em 01 de Fevereiro de 2011, cujo objeto é a locação de veículos administrativos, no valor de R\$969.240,00;
  - 4.4 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 38/11, com a empresa GEODATUM GEOTECNOLOGIA & CONSULTORIA AMBIENTAL, em 28 de Abril de 2010, cujo objeto é a prestação de serviços de arqueologia referente a implantação, duplicação, melhoramento e adequação da capacidade, no valor de R\$516.000,00;

- 4.5 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 47/11, com a empresa PAULISTA INFRAESTRUTURA, em 01 de Março de 2011, cujo objeto é a prestação de serviços de vistoria e cadastro de drenagem e erosões, no valor de R\$854.247,77;
- 4.6 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 51/11, com a empresa DELFT SERVIÇOS LTDA, em 15 de Fevereiro de 2011, cujo objeto é a contratação de equipe de fresagem entre o km 0 e km 320 - parte 02, no valor de R\$801.831,05;
- 4.7 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 52/11, com a empresa AIR LESS SERRANA, em 01 de Maio de 2011, cujo objeto é execução de dreno de pavimento, no valor de R\$2.699.700,00;
- 4.8 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 66/11, com a empresa SANEBRÁS ESTRUTURA METÁLICAS, em 01 de Julho de 2011, cujo objeto é elaboração de projeto e implantação de 01 passarela: KM 292 + 600 (Itaboraí), no valor de R\$622.208,00;
- 4.9 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 69/11, com a empresa UNIFRESA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, em 18 de Maio de 2011, cujo objeto é a execução de fresagem de capa de rolamento, britagem de material fresado e reciclagem de material fresado, no valor de R\$1.971.600,00;
- 4.10 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato AF 70/11, com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIA, em 18 de Maio de 2011, cujo objeto é aplicação de capa de rolamento reciclada e estrutura de apoio, no valor de R\$2.950.952,00; e
- 4.11 Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato AF 73/11, com a empresa LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIA, em 01 de Junho de 2011, cujo objeto é a execução de fresagem descontínua de pavimento, no valor de R\$7.860.090,00.

5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 Eleger para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **Marcio Augusto Travain**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 9.394.839-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.822.808-00, residente e domiciliado no município e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 913 6º andar São Paulo – SP. O Diretor ora eleito terá mandato de 02 (dois) anos, o qual deverá permanecer em seu cargo até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que o reeleger ou destituir.

- 5.2 O Diretor da Companhia, eleito na forma do disposto no item 5.1 acima, declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;
- 5.3 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.2 a 4.11 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.4 Aprovar a matéria constante do item 4.12 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e
- 5.5 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Srs. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia e Juan Luis Osuna Gomez.

São Gonçalo, 27 de julho de 2011.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária